

o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6429/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Serafim Sebastião Pedro Eduardo, natural de Bembe, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 11 de Fevereiro de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6430/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 20 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maliqui Djaló, natural de Sambacunda, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 17 de Novembro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6431/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Chamarú Correia, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Setembro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6432/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a João Menda, natural de Bula, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 4 de Janeiro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6433/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Varela Rocha, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 5 de Junho de 1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6434/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Intal Vicente Gomes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 9 de Abril de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6435/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Paulo Mendes, natural de Pache-Ialá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Janeiro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6436/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Afonso Correia, natural de Caió, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Junho de 1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6437/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Mendes, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 3 de Março de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6438/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 18 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Darame, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Abril de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6439/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Califo Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 12 de Março de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6440/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 31 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Iamadu Fati, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Janeiro de 1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

17 de Maio de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 6441/2006 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Março de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luís Manessim, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Junho de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido